



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA nº 03/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes, e, de conformidde com a Lei do Município nº: 1.514/2009;

Considerando a implantação do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 37, inciso II, e art. 74 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando a necessidade de compor a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Canhotinho - CICAMC:

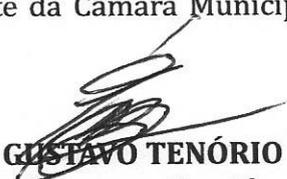
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR O Sr. **JESSÉ DAVID MARQUES DE MENDONÇA**, Advogado, OAB/PE nº 26641-D, CPF nº 051.874.904-51, RG nº 2001001250668 SSP/AL, para o Cargo de Coordenador de Controle Interno, Símbolo de Nomeação CCI-1, de provimento em Comissão, incorporado ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Canhotinho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2015.


ÉRICO GUSTAVO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
Presidente

PUBLIQUE-SE
EM 02 / 01 / 2015

